



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Alpestre – Secretaria de Obras Públicas e Trânsito

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia destinados à habilitação do Município de Alpestre/RS nos Programas Drenagem RS e Conexões RS, instituídos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR/RS).

I – Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR/RS) publicou os editais de chamamento público dos programas Drenagem RS e Conexões RS, ambos destinados à seleção e habilitação de projetos técnicos de engenharia para posterior celebração de convênios com os municípios gaúchos.

O Programa Drenagem RS visa financiar obras de infraestrutura urbana para drenagem pluvial, enquanto o Programa Conexões RS busca projetos de pontes, pontilhões, galerias e passagens molhadas, fundamentais para garantir mobilidade e resiliência climática após os eventos de enchentes ocorridos em 2024.

Embora o programa seja de iniciativa do Estado, o Município identifica nessa oportunidade a possibilidade de solucionar problemas recorrentes de alagamentos e escoamento pluvial em áreas urbanas críticas, já mapeadas no planejamento municipal, mas ainda sem fonte definida de financiamento e ampliação e construção de pontes afetadas pelas fortes precipitações que as deixam submersas..

A elaboração do projeto é condição indispensável para a habilitação junto à SEDUR. Dada a exiguidade do prazo (13/11/2025) e a complexidade do objeto, a contratação de empresa de engenharia é imprescindível para garantir a entrega integral e tempestiva do projeto e, consequentemente, a possibilidade de captação dos recursos estaduais.

O Município de Alpestre identificou a necessidade de apresentar três projetos básicos para habilitação junto aos programas estaduais:

- Projeto Base de Galerias em Concreto Armado (Programa Drenagem RS);
- Projeto Base de Reconstrução da Ponte 01 – Linha Farinhas (Programa Conexões RS);
- Projeto Base de Reconstrução da Ponte 02 – Linha Farinhas (Programa Conexões RS).

Esses projetos são essenciais para que o Município obtenha acesso a recursos estaduais voltados à recuperação e modernização de sua infraestrutura urbana e rural.

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para a elaboração dos projetos base, e documentação orçamentária relativos às seguintes intervenções em pontes de concreto armado e galeria em concreto armado no Município: Reconstrução de ponte 01 Linha Farinhas, Reconstrução de ponte 02 Linha Farinhas e Construção de galerias pré-moldadas no centro do Município de Alpestre/RS. A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar, com segurança técnica e precisão orçamentária, a execução de obras de infraestrutura essenciais para a mobilidade urbana e rural, bem como para o escoamento da produção agrícola e o acesso da população aos serviços públicos, além de viabilizar a drenagem pluvial de forma segura e satisfatória. As pontes em questão apresentam comprometimento estrutural e deterioração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

avançada, por se tratar de pontes em madeira, o que demanda intervenções de engenharia devidamente planejadas e acompanhadas por profissionais habilitados, conforme exigido pela legislação vigente. A atuação de empresa especializada garantirá a observância das normas técnicas aplicáveis, a elaboração de projetos compatíveis com as características locais e a adequada estimativa de custos. Considerando que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica com disponibilidade e tempo hábil para realizar todos os serviços especializados ora requeridos, pois se trata de projetos para serem encaminhados nos programas do Governo do Estado (Conexões RS e Drenagem RS) que encerra-se as inscrições dia 13 de Novembro de 2025, a contratação de empresa externa mostra-se indispensável para o regular andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

II – Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente demanda não estava prevista originalmente no Plano de Contratações Anual de 2025, uma vez que o edital do Estado foi publicado de forma superveniente. Contudo, a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos possui, em seu planejamento estratégico, ações voltadas à drenagem urbana e melhoria de infraestrutura em área que sofre recorrentes alagamentos.

Assim, a adesão ao Programa Drenagem RS e Conexões RS se apresentam como solução financeira e técnica para atender a uma necessidade já identificada, permitindo o aproveitamento de uma oportunidade de cofinanciamento estadual sem aumento de despesa própria e em consonância com o interesse público.

III – Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Levantamento de dados e diagnóstico inicial das áreas de intervenção;
- Vistoria técnica in loco nos trechos e pontos de execução;
- Relatório fotográfico dos locais visitados;
- Elaboração de estudos básicos de viabilidade técnica;
- Adequação e conferência de levantamentos topográficos existentes;
- Elaboração de Projeto Base (Anteprojeto) de engenharia;
- Memoriais descritivos e de cálculo;
- Planilha orçamentária analítica;
- Composição do BDI (índice de despesas indiretas);
- Cronograma físico-financeiro detalhado;
- Emissão das ARTs correspondentes;
- Entrega final em formato digital e físico conforme exigências da SEDUR.

Os projetos servirão como base técnica para futuras licitações integradas ou semi-integradas, conforme a modalidade mais vantajosa ao Município.

IV – Estimativa das quantidades e interdependências

- Projeto Base de Galerias em Concreto Armado (Programa Drenagem RS);
- Projeto Base de Reconstrução da Ponte 01 – Linha Farinhas (Programa Conexões RS);
- Projeto Base de Reconstrução da Ponte 02 – Linha Farinhas (Programa Conexões RS).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

A contratação possui interdependência direta com futuras obras de infraestrutura urbana e rurais e com eventuais convênios que venham a ser firmados, sendo, portanto, etapa preparatória e necessária à execução posterior.

V – Levantamento de mercado e alternativas analisadas

a) Execução pelos servidores municipais

Hipótese descartada.

Os servidores técnicos municipais — Engenheiro Municipal Daniel Ianssen e Arquiteta e Urbanista Luisa Coppini Balestrin — encontram-se atualmente sobrecarregados com o acompanhamento e fiscalização de obras relevantes em andamento, como:

- Rede de Água Lagoa da Turca;
- Reforma e Ampliação da Sede Administrativa;
- Pavimentação Asfáltica da Comunidade de Farinhas;
- Recuperação do Complexo Esportivo do Distrito de Sertãozinho (Contrato de Repasse nº 941472/2023/MESP/CAIXA – Operação 1086983-29);
- Construção do Bar/Restaurante do Parque;
- Complexo Educacional e Esportivo Emancipação (Convênio SEL nº 14/2024 – FPE nº 5234/2024 – Avançar + Esporte – PROA nº 24/2900-0000738-1);
- Adequação de Via Pública Urbana (Contrato de Repasse nº 950202/2023/MCidades/CAIXA).

Além disso, a equipe municipal não dispõe de tempo hábil, equipamentos nem expertise específica em hidrologia aplicada e geotecnia. A elaboração do projeto demandaria dedicação integral, inviável no atual cenário.

b) Contratação por dispensa emergencial

A hipótese de enquadramento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 (situação emergencial) foi descartada, pois o caso não decorre de fato imprevisível, mas de oportunidade administrativa com prazo determinado.

c) Processo licitatório convencional

Descartado. Os prazos legais e procedimentais para uma concorrência ou pregão superariam a data limite de 13/11/2025, tornando a medida inócua.

d) Contratação por inexigibilidade de licitação

A solução considerada viável e adequada é a contratação direta por inexigibilidade, com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de engenharia de natureza intelectual e singular, cuja competição é inviável.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Foram constatadas dificuldades generalizadas para encontrar empresas disponíveis neste prazo, inclusive relatadas em grupos técnicos de engenharia e no grupo do Planejamento do Estado do RS.

Identificou-se empresa que vem elaborando projetos semelhantes em outros municípios, com acervo técnico comprovado e capacidade de entrega imediata, o que justifica a contratação direta.

VI – Estimativa do valor da contratação

Para garantir a vantajosidade e a aderência aos preços de mercado, os valores propostos serão comparados com outras contratações recentes realizadas pela mesma empresa em municípios vizinhos, demonstrando coerência e proporcionalidade econômica.

VII – Descrição da solução como um todo

Entrega integral com padrões e formatos do edital + acompanhamento no sistema SEDUR. A contratada deverá acompanhar tecnicamente o trâmite do edital, prestar suporte na fase de análise e sanar eventuais diligências técnicas.

Por se tratar de projeto executivo, não há previsão de manutenção ou assistência técnica posterior, exceto eventuais esclarecimentos formais à SEDUR.

VIII – Parcelamento da contratação

Não se aplica. O objeto é indivisível e técnico, demandando integração total entre as disciplinas (hidrologia, geotecnia, topografia e engenharia civil). O parcelamento comprometeria a coerência técnica do produto e a responsabilização unificada pela ART.

IX – Resultados pretendidos e aproveitamento de recursos

Pretende-se, com a contratação, habilitar o Município de Alpestre ao *Programa Drenagem RS e Conexões RS* e garantir condições de captar recursos estaduais para execução das obras.

A medida promove economicidade e melhor aproveitamento da estrutura interna, preservando a equipe municipal nas atividades de fiscalização e gestão de obras em execução, sem sobrecarregar os servidores efetivos.

X – Providências administrativas prévias

Antes da celebração contratual, será realizada a análise documental e cadastral da empresa, bem como a designação de servidores fiscais para acompanhamento técnico e administrativo do contrato.

XI – Contratações correlatas e interdependentes

A contratação integra o planejamento de infraestrutura urbana e está correlacionada a futuras obras de drenagem e pavimentação urbana previstas no PPA Municipal, não havendo conflito ou sobreposição com outros contratos.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

O projeto deverá observar diretrizes ambientais de drenagem sustentável, priorizando soluções de baixo impacto, drenagem natural e dispositivos de infiltração e dissipação de energia.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Será exigida licença ou declaração de licenciamento ambiental conforme previsto no edital da SEDUR, além de observância às normas de descarte e logística reversa de materiais utilizados em ensaios e levantamentos.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que:

- a) há necessidade pública comprovada;
- b) a demanda não prevista originalmente no PCA é justificada por tratar-se de oportunidade estadual estratégica;
- c) há inviabilidade de execução interna;
- d) o prazo fatal de 13/11/2025 impede licitação convencional; e
- e) o serviço se enquadra em inexigibilidade de licitação (art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021).

A contratação direta de empresa de engenharia especializada é adequada, vantajosa e indispensável para garantir a entrega do projeto dentro do prazo, permitindo que o Município de Alpestre participe do *Programa Drenagem RS* e obtenha recursos para execução das obras de drenagem, essenciais à prevenção de alagamentos e ao fortalecimento da infraestrutura urbana.

Alpestre/RS, 27 de outubro de 2025

Daniel Ianssen

Engenheiro Municipal – CREA/RS 134510-D

Luisa Coppini Balestrin

Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A228024-8

Rudimar Argenton

Prefeito Municipal de Alpestre



Eng.Civil / Arq. Pref. RS

17 online



Bom dia, colegas

08:48

Sobre Estudo Hidrológico e Geotécnico - necessário para os Programas Conexões e Drenagem (GOV Estado), ouvi que pode ser elaborado um Estudo mais 'simples', que alguns municípios já apresentaram dessa forma, alguém do grupo sabe desse assunto?

08:48



~ Roberta Centofante

+55 55 9169-8658

~ Jordão Oliveira

+55 51 8565-8289

Sobre Estudo Hidrológico e Geotécnico - necessário para os Programas Conexões e Drenagem (GOV Estado), ouvi que pod...

tb gostaria de saber, e se alguém já conseguiu enviar algo

09:01

E

Eduardo Conte

Se alguém tiver algum modelo aí, ou orientação, também estamos vendo a viabilidade

09:11



~ Ruan Bitencourt

+55 55 8102-6862

~ Roberta Centofante

+55 55 9169-8658

tb gostaria de saber, e se alguém já conseguiu enviar algo

Eu tbm gostaria 😊

09:14

M

~ Melanie

+55 55 9692-5028

~ Jordão Oliveira

+55 51 8565-8289



Mensagem



← Pesquisar...



Boa tarde! Algum município já contratou estudos p edital drenagem?

13:58



~ Gabriel... +55 55 9164-8351

~ Cintia... +55 51 9871-0657

Boa tarde! Algum município já contratou estudos p edital drenag...

Estudo hidrológico e planialtimétrico sim.. sondagens só a partir de dezembro, com 3 empresas que já falei

17:33



~ Milca -... +55 51 9520-4245

Alguém entendeu se o projeto da drenagem RS pode incluir pavimentação? Ou só a parte da drenagem? Canos e etc... não localizei nada sobre no edital

20:18



Terça-feira



Mensagem



← conexões



04/2024 Cage

09:29

22 de outubro de 2025



~ Dorli De... +55 55 9617-4602

Bom dia! Sobre o programa Conexões, alguém já definiu como vão proceder?

09:02



~ Estalag... +55 54 9242-5121

Nós não vamos fazer nada nesses editais. A quantidade de documentos e projetos que precisam se elaborados até meados de novembro é impossível de fazer.

09:05

Pra quem não tem projetos prontos, ou semi prontos, sem condições.

09:06



~ Dorli De... +55 55 9617-4602

~ Estalag... +55 54 9242-5121

Pra quem não tem projetos prontos, ou semi prontos, sem condições.



Mensagem

